



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 003**

**FOLHA:**

01/01

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

02 JAN. 2017

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o requerimento do empregado, de 30/09/2016; e
- o Processo EBC nº 2090/2016, de 06/10/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à ALTINO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, TCP/Direção de Imagem, matrícula nº 12926, no período de 10 de janeiro de 2017 à 09 de janeiro de 2018, para trato de interesse particular.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de janeiro de 2017.



**CHRISTIANE SAMARCO**  
Diretora-Geral em substituição ao Presidente